



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI 097 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal, a “Festa das Crianças”, realizada anualmente no dia 12 de outubro.

A iniciativa tem como objetivo reconhecer oficialmente um evento já consolidado e tradicional em nossa cidade, que se destaca pela sua capacidade de reunir famílias, fortalecer vínculos comunitários e valorizar o comércio local.

A Festa das Crianças se tornou um símbolo de união e solidariedade, reunindo a comunidade em torno de um propósito comum, celebrar a infância com alegria, partilha e convivência.

O diferencial do evento está na sua forma simples e acolhedora, marcada por assados de costelões, salsichões, brinquedos infláveis, distribuição de picolés e atividades recreativas, que proporcionam diversão e integração entre crianças e adultos.

Além do seu caráter festivo, a “Festa das Crianças” fortalece a identidade cultural e social do município, reforçando valores de coletividade, amizade e pertencimento.

A inserção deste evento no Calendário Oficial de Balneário Pinhal representa o reconhecimento do poder público a uma iniciativa que nasce da comunidade e para a comunidade.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Ante ao exposto, peço aos nobres colegas o apoio e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Balneário Pinhal, 15 de outubro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16.50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
PINHAL A “FESTA DAS CRIANÇAS”.**

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Balneário Pinhal, a “Festa das Crianças”, a ser realizada, anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º A “Festa das Crianças” tem por finalidade promover momentos de lazer, integração e convivência, reunindo a comunidade, o comércio local, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, fortalecendo o espírito de união e solidariedade no município.

Art. 3º O evento, de caráter tradicional, contará com assado de costelões, salsichões, brinquedos infláveis, distribuição de picolés e diversas atividades recreativas voltadas às crianças, promovendo alegria e confraternização entre as famílias pinhalenses.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações comunitárias e comerciantes locais, visando à organização, promoção e realização do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
1650



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 16/10/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
26:50